

Volta Redonda, 20 de dezembro de 2021.

Miguel Archanjo da Rosa
 Secretaria Municipal de Meio Ambiente - PMVR
Secretário

EDITAL Nº 399/2021– SMMA

TEREZINHA DE OLIVEIRA MARTINS SOARES
 CNPJ/CPF: 003.861.647-54
 Concessão de Licença

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, conforme as atribuições que lhe foram concedidas pelo Decreto nº 40.980 de 15 de outubro de 2007 e Convênio assinado entre o Estado do Rio de Janeiro e este Município, em 16 de janeiro de 2008, torna público que concedeu a **Licença Municipal de Instalação - LMI nº 261-11/2021**.

AUTORIZA A REALIZAR CORTE DE TALUDE, MOVIMENTAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 23,00 M³ DE TERRA E CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO.

Endereço: Rua Estados Unidos, nº 471, Vila Americana, Volta Redonda/RJ.

PROCESSO Nº MA 0139-02/2021.

Volta Redonda, 20 de dezembro de 2021.

Miguel Archanjo da Rosa
 Secretaria Municipal de Meio Ambiente - PMVR
Secretário

EDITAL Nº 400/2021– SMMA

GRANRETIRO MARMORARIA LTDA
 CNPJ/CPF: 10.312.430/0001-00
 Concessão de Licença

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, conforme as atribuições que lhe foram concedidas pelo Decreto nº 40.980 de 15 de outubro de 2007 e Convênio assinado entre o Estado do Rio de Janeiro e este Município, em 16 de janeiro de 2008, torna público que concedeu a **Licença Municipal de Operação – LMO Nº 262-11/2021**.

AUTORIZA A REALIZAR APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE MÁRMORE, GRANITO, ARDÓSIA E OUTRAS PEDRAS.

Endereço: Av. Antônio de Almeida, nº 460, Retiro, Volta Redonda/RJ.

PROCESSO Nº MA 0157-03/2019.

Volta Redonda, 20 de dezembro de 2021.

Miguel Archanjo da Rosa
 Secretaria Municipal de Meio Ambiente - PMVR
Secretário

EDITAL Nº 401/2021– SMMA

JLAUTOMECA LTA
 CNPJ/CPF: 42.155.344/0001-10
 Concessão de Licença

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, conforme as atribuições que lhe foram concedidas pelo Decreto nº 40.980 de 15 de outubro de 2007 e Convênio assinado entre o Estado do Rio de Janeiro e este Município, em 16 de janeiro de 2008, torna público que concedeu a **Licença Municipal de Operação – LMO Nº 263-11/2021**.

AUTORIZA A REALIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.

Endereço: Av. Amazonas, nº 463, Vila Mury, Volta Redonda/RJ.

PROCESSO Nº MA 0172-03/2019.

Volta Redonda, 20 de dezembro de 2021.

Miguel Archanjo da Rosa
 Secretaria Municipal de Meio Ambiente - PMVR
Secretário

FEVRE FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA

ATO Nº 4626/2021 – PR

EMENTA: Nomeia servidores para fiscalização de processo. A DIRETORIA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso das suas atribuições legais, e,

Considerando a necessidade da implementação de controle eficaz no recebimento de materiais bem como na realização dos serviços contratados por esta Fundação;

Considerando as determinações constantes no Decreto 16.520/2021.

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear o servidor **Valmir Barnabé, matrícula 43761** como titular, e como suplente o servidor **Vlamiir Lorosa dos Reis, matrícula 2976**, para fiscalizar A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, Processo nº 091/2021-FEVRE.

Volta Redonda, 20 de dezembro de 2021.

Therezinha dos Santos Gonçalves Assumpção
 Diretora Presidente
 Fundação Educacional de Volta Redonda
 Matr. 012254

EPDVR EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE VOLTA REDONDA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL TERMO ADITIVO Nº 002/2021 AO CONTRATO Nº 15/2020

FAVORECIDO: ACIMA GRAFICA E EDITORA EIRELI – CNPJ: 05.483.497/0001-60

OBJETO: Contrato de prestação de serviços de impressão de capas, contracapas, folha de informe e montagem de carnês de IPTU.

PERÍODO: 18/12/2021 a 17/12/2022

VALOR GLOBAL: R\$ 23.362,00 (vinte e três mil, trezentos e sessenta e dois reais).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0105/2020

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.303 de 2016

Volta Redonda, 18 de dezembro de 2021.

Edvaldo Luiz Silva
 Diretor Presidente

PORTARIA N.º 038/2021

Dispõe sobre designação de fiscal titular.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE DADOS DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o estabelecido no Estatuto da Empresa aprovado pelo Decreto nº 14.879 de 17 de janeiro de 2018, e em cumprimento ao que determina a Lei nº 8.666/1993 e 13.303/2016.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor **Hélcio Cabral**, matrícula nº 455784, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 009/2021, celebrado entre a **Empresa de Processamento Eletrônico de Dados de Volta Redonda S/A e ID Controll Identificação e Tecnologia**, CNPJ nº

35.663.840/0001-19, que tem por objeto a aquisição de impressora de cartões PVC e insumos, conforme Processo Administrativo nº 071/2021 - EPD/VR.

Artigo 2º - Designar o servidor **Walter Luiz da Silva Lameira**, matrícula nº 4092, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Volta Redonda, 16 de dezembro de 2021.

Edvaldo Luiz Silva
 Diretor Presidente

ATOS DA EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE VOLTA REDONDA

ATO 38/2021 - PRORROGA, a contar de 28/12/2021, 90 dias de Licença Para trato de Interesse Particular, sem vencimentos, ao(a) servidor(a) AIRTON PATROCINIO DA SILVA JUNIOR, Matrícula: 5055

Volta Redonda, 16 de Dezembro de 2021.

Marcio Arnor Valerio
 Diretor Administrativo e Financeiro

Edvaldo Luiz Silva
 Diretor Presidente

CMDCA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DELIBERAÇÃO Nº 092/2021-CMDCA.

Ementa: Aprova o plano de ação e de aplicação de 2022 do CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembleia Ordinária realizada em 14 de dezembro de 2021, e conforme previsto em legislação.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova o plano de ação e de aplicação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o ano de 2022.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 14 de dezembro de 2021.

CONS. DENISE ALVES DE CARVALHO PRESIDENTE DO CMDCA

DELIBERAÇÃO Nº 093/2021-CMDCA.

Ementa: Aprova o Projeto Capacitar para Crescer da FCSN.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembleia Ordinária realizada em 14 de dezembro de 2021, e conforme previsto em legislação.

Considerando o disposto no art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014, por se tratar de atividades voltadas para a assistência social;

Considerando o art. 439 da Lei Orgânica do Município de Volta Redonda;

Considerando o art. 12 do Regimento Interno do CMDCA;

Considerando o art. 7º da Lei Municipal nº 4.866/2012 do CMDCA, o qual é órgão deliberativo, fiscal e controlador da política de atendimento aos direitos da criança e do adolescente de todos os níveis.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova o projeto Capacitar para Crescer da Organização da Sociedade Civil Fundação CSN, para captação via chancela, conforme parecer favorável nº 54/2021 da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 14 de dezembro de 2021.

CONS. DENISE ALVES DE CARVALHO
PRESIDENTE DO CMDCA

DELIBERAÇÃO Nº 094/2021-CMDCA.

Ementa: Aprova o Projeto Cuidar da Casa da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembleia Ordinária realizada em 14 de dezembro de 2021, e conforme previsto em legislação.

Considerando o disposto no art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014, por se tratar de atividades voltadas para a assistência social;

Considerando o art. 439 da Lei Orgânica do Município de Volta Redonda;

Considerando o art. 12 do Regimento Interno do CMDCA;

Considerando o art. 7º da Lei Municipal nº 4.866/2012 do CMDCA, o qual é órgão deliberativo, fiscal e controlador da política de atendimento aos direitos da criança e do adolescente de todos os níveis.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova o projeto Cuidar da Organização da Sociedade Civil Casa da Criança e do Adolescente, para captação via chancela, conforme parecer favorável nº 55/2021 da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 14 de dezembro de 2021.

CONS. DENISE ALVES DE CARVALHO
PRESIDENTE DO CMDCA

DELIBERAÇÃO Nº 095/2021-CMDCA.

Ementa: Aprova a prestação de contas do projeto Lado a Lado do LEIZ.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembleia Ordinária realizada em 14 de dezembro de 2021, e conforme previsto em legislação.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova a Prestação de Contas da primeira parcela do repasse feito ao Projeto Lado a Lado da Organização da Sociedade Civil Lar Espírita Irmã Zilá, no valor total de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 14 de dezembro de 2021.

CONS. DENISE ALVES DE CARVALHO
PRESIDENTE DO CMDCA

DELIBERAÇÃO Nº 096/2021-CMDCA.

Ementa: Aprova a prestação de contas do Projeto "Reabilitar e Desenvolver" da APADEFI.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembleia Ordinária realizada em 14 de dezembro de 2021, e conforme previsto em legislação.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova a Prestação de Contas da primeira parcela do repasse feito ao Projeto "Reabilitar e Desenvolver" da Organização da Sociedade Civil Associação dos Pais e Amigos dos Deficientes Físicos - APADEFI/VR, no valor total de R\$ 29.483,04 (vinte e nove mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quatro centavos).

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 14 de dezembro de 2021.

CONS. DENISE ALVES DE CARVALHO
PRESIDENTE DO CMDCA

CGM

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2021

RECEITAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 10/2021 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.337.587.000,0	1.435.417.432,5	207.027.920,9	14,4	1.003.887.788,4	69,9	431.529.644,1
RECEITAS CORRENTES	1.236.044.391,9	1.333.274.824,4	200.870.950,9	15,1	995.685.238,0	74,7	337.589.586,4
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	310.213.061,9	310.213.061,9	33.482.717,9	10,8	222.506.131,4	71,7	87.706.930,5
Impostos	308.654.061,9	308.654.061,9	33.607.135,5	10,9	220.183.382,2	71,8	88.470.679,7
Taxas	3.559.000,0	3.559.000,0	475.582,4	13,4	2.322.749,2	65,3	1.236.250,8
Contribuições de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	28.862.234,0	28.862.234,0	2.191.376,9	7,6	10.087.628,2	35,0	18.774.605,8
Contribuições Sociais	27.632.234,0	27.632.234,0	2.162.519,5	7,8	9.857.308,5	35,7	17.774.925,5
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrib. para o Custeio do Serv. de Iluminação Pública	1.230.000,0	1.230.000,0	28.857,4	2,3	230.319,7	19,7	999.680,3
RECEITA PATRIMONIAL	23.678.250,0	23.678.250,0	4.514.327,7	19,1	15.982.197,9	67,5	7.696.052,1
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	720.000,0	720.000,0	331.328,5	46,0	2.370.229,6	329,2	-1.650.229,6
Valores Mobiliários	19.630.250,0	19.630.250,0	3.792.021,3	19,3	10.956.291,6	55,8	8.673.958,4
Díleg. Serv. Públ. Med. Concess. Permiss. Autoriz., Licença	900.000,0	900.000,0	36.252,4	4,0	179.265,8	19,9	720.734,2
Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	2.428.000,0	2.428.000,0	354.695,5	14,6	2.476.410,9	102,0	-48.410,9
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	20.000,0	20.000,0	496,3	2,4	3.305,1	16,5	16.694,9
RECEITA DE SERVIÇOS	105.323.815,0	105.323.815,0	15.385.293,3	14,6	76.861.326,4	73,0	28.462.488,6
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	105.323.815,0	105.323.815,0	15.385.293,3	14,6	76.861.326,4	73,0	28.462.488,6
Serviços e Atividades Ref. à Navegação e Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Ref. à Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	715.316.031,0	812.546.483,5	142.984.402,2	17,6	659.749.711,0	81,2	152.796.772,5
Transferências da União e de suas Entidades	335.802.800,0	336.680.300,0	44.321.779,8	13,2	224.469.778,6	66,7	112.210.521,4
Transf. dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades	230.207.900,0	326.560.832,5	70.155.503,4	21,5	281.572.137,7	86,2	44.988.694,8
Transf. dos Municípios e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Outras Instituições Públicas	149.155.331,0	149.155.331,0	28.465.157,1	19,1	153.560.794,6	103,0	-4.405.463,6
Transf. do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pessoas Físicas	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Transf. de Pagos de Depósitos não Identificados	140.000,0	140.000,0	42.000,0	30,0	147.000,0	105,0	-7.000,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	52.631.000,0	52.631.000,0	2.312.308,7	4,4	10.484.938,1	19,9	42.136.061,9
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	3.470.000,0	3.470.000,0	600.893,3	17,3	2.772.319,1	79,9	697.680,9
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	21.199.500,0	21.199.500,0	388.086,8	1,8	1.190.589,8	5,2	20.008.910,2
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	27.961.500,0	27.961.500,0	1.323.328,1	4,7	6.613.029,1	23,7	21.348.470,9
RECEITAS DE CAPITAL	101.542.608,1	102.142.608,1	6.156.979,0	6,0	8.202.550,4	8,0	93.940.057,7
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	8.358.575,1	8.358.575,1	0,0	0,0	705.225,4	8,4	7.653.349,7
Operações de Crédito - Mercado Interno	8.358.575,1	8.358.575,1	0,0	0,0	705.225,4	8,4	7.653.349,7
Operações de Crédito Externo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	6.120.000,0	6.120.000,0	5.475.450,0	89,5	5.475.450,0	89,5	644.550,0
Alienação de Bens Móveis	120.000,0	120.000,0	315.450,0	262,9	315.450,0	262,9	-195.450,0
Alienação de Bens Imóveis	6.000.000,0	6.000.000,0	5.160.000,0	86,0	5.160.000,0	86,0	840.000,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	87.064.033,0	87.864.033,0	681.529,0	0,8	2.021.875,1	2,3	85.842.157,9
Transf. da União e de suas Entidades	78.980.483,0	77.560.483,0	681.529,0	0,9	2.020.759,5	2,6	75.539.723,5
Transf. dos Estados e do Dist. Federal e suas Entidades	10.103.550,0	10.103.550,0	0,0	0,0	1.115,0	0,0	10.102.435,0
Transf. dos Municípios e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. Provenientes de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integração do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Resgate de Títulos do Tesouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (III)	0,0	0,0	1.164.517,9	0,0	4.952.425,4	0,0	-4.952.425,4
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III+II)	1.337.587.000,0	1.435.417.432,5	208.192.447,8	14,5	1.008.840.213,8	70,3	426.577.218,7
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANÇ. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobilização para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobilização para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	1.337.587.000,0	1.435.417.432,5	208.192.447,8	14,5	1.008.840.213,8	70,3	426.577.218,7
DEFICIT							0,0
TOTAL (VI) = (V+IV)	1.337.587.000,0	1.435.417.432,5	208.192.447,8	14,5	1.008.840.213,8	70,3	426.577.218,7
SALDOS EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)							0,0
Superáv. Financeiro							0,0
Reabertura de Créditos Adicionais							0,0
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							0,0

Continua (1/3)

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ANTONIO FRANCISCO NETO RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: GUSTAVO LUIZ CORREA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: PAULO CESAR COUTINHO DA SILVA RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: ERIK DE SOUZA HIGINO
SIGFIS - Versão 2021 Data de Emissão: 16/12/2021 08:45h Anexo 1 do RREO

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 10/2021 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	1.164.517,9	0,0	4.952.425,4	0,0	-4.952.425,4
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	0,0	0,0	1.164.517,9	0,0	4.952.425,4	0,0	-4.952.425,4
Contribuições Sociais	0,0	0,0	1.164.517,9	0,0	4.952.425,4	0,0	-4.952.425,4
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrib. Custeio do Serv. de Ilum. Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Adm. e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Ref. à Navegação e ao Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0			